



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 06/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 237/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir desta data, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Isabela Gabriella Moreira Viana**, portadora do C.P.F. nº 058.038.742-99, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, equivalente a **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.07.06  
09:02:36 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 06/07/2023, às 09h11** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 237/2023-GPM

Que Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral à Sra. **Isabela Gabriella Moreira Viana**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*